



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER N. 005/2022

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Jovileni Silvina da Silva Amaral, Presidente com Relatoria avocada, Mara Silvia Valdo e José Eduardo Trevisan, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, nos termos do voto da Relatora, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária n.018 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 23 de fevereiro de 2022.



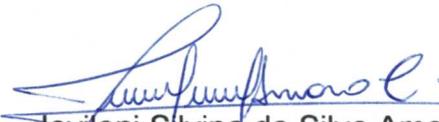
Câmara Municipal de Dois Córregos
PARECER

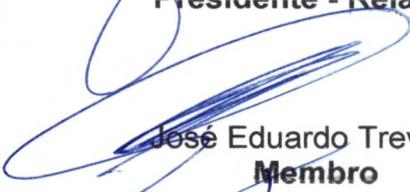
Protocolo: 270

Data e hora: 07/03/22 15:22

Doc. N.º: 3/2022

Protocolado por:
Secretaria


Jovileni Silvina da Silva Amaral
Presidente - Relatora


José Eduardo Trevisan
Membro


Mara Silvia Valdo
Membro

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Parecer N.005 de 2022 – Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades privadas



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 018 de 2022, protocolado nesta Casa de Leis em 11 de fevereiro de 2022, às 09h e 44min.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 018/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização para o município firmar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, para a execução de obras de recuperação da estrada vicinal Fortunato Rocha Lima, no trecho localizado dentro do município de Dois Córregos.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e assuntos correlatos, conforme o art.40 do Regimento Interno, que assim dispõe:

“Art. 40. Compete à Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas emitir parecer sobre todos os processos atinentes à realização de obras e execução de serviços pelo município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal, quando haja necessidade de autorização legislativa e outras atividades de digam respeito a transporte, comunicações, indústria, comércio e agricultura, mesmo que se relacionem com atividades privadas, mas sujeitas à deliberação da Câmara”.

Conforme se denota da análise do projeto, os créditos abertos serão empregados na formalização do convênio a que alude tem por finalidade a recuperação da Rodovia Vicinal Fortunato Rocha Lima - trecho Guarapuã-Bocaina.

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Ainda que, do ponto de vista da sua concepção, em terras municipais, o trabalho de manutenção das estradas vicinais devesse ser responsabilidade das prefeituras, evidente que os municípios não reúnem meios financeiros para custear obra dessa envergadura, sendo de fundamental importância que esse projeto seja aprovado.

Em razão do exposto, conclui-se que a proposição está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota essa relatora.

Dois Córregos, 22 de fevereiro de 2022.



Jovilene Silvana da Silva Amaral
Relatora